



DECRETO Nº. 481/2021

Exonera ocupante de cargo temporário.

CONSIDERANDO, o termino do ano letivo 2021, junto a Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, que para novas contratações foi realizado o Teste Seletivo como forma de seleção;
CONSIDERANDO, que a contratação dos referidos servidores se deu em virtude da excepcional necessidade da Secretaria da Educação, até que houvesse a necessidade de seus serviços.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo Temporário de **Professor ACT** de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº 036 de 28 de novembro de 2003:

PROF III ACT 20 HORAS

ALCIONE MARIA BASSO	20 horas
ALINE AP. WEGHER CORVALAN	20 horas
ANDREIA FERNANDA ZATTA	20 horas
ANDREIA RIBAS DE FREITAS	20 horas
ANA PAULA DA SILVA STECANELLA	20 horas
CAMILA GALVAO SPEROTO	20 horas
CARMEN ELIZABETE GUERREIRO	20 horas
CINTIA BALEN	20 horas
CLAIMI AP. DOS SANTOS PERSCH	20 horas
DALVANE PRESTES LAVRATTI	20 horas
ELIANE DOS SANTOS	20 horas
ELAINE WANSCHER	20 horas
EMIDIA AP. DOS SANTOS	20 horas
FATIMA T. DE OLIVEIRA FERREIRA	20 horas
GRACIELI MEZZOMO FABRIS	20 horas
ILENA MACIEL	20 horas
JULIA DAIANE ESTEFANO	20 horas
MARINEIS ANA BABINSKI MICHELON	20 horas
MARIANE DE ALMEIDA PAULINO	20 horas
MARIVANIA FERREIRA	20 horas
MARIZANA FATIMA MACOSKI GIRARDI	20 horas
PATRICIA CORREA	20 horas
REJANE THIESEN ANDREIS	20 horas
SIMONE ANTUNES DE OLIVEIRA	20 horas
SIMONE REGINA DE FREITAS PRETO	20 horas
SONIA MARA PINTO DE FREITAS	20 horas
TERESINHA ALVES DA SILVA	20 horas
VERANICE DA SILVA	20 horas



PROF III ACT 40 HORAS

DANIELE DE FATIMA MARTINS	40 horas
DEOSDE JUNIOR MEZZOMO	40 horas
KELY CRISTIANE CAROSI	40 horas
MARGARETE AP. ALVES DE SOUZA	40 horas
MARINA INES JANTSCH BERGAMASCHI	40 horas
ROSICLER RIBAS DE FREITAS	40 horas
SIDINEIA FERREIRA	40 horas

PROF IV ACT 20 HORAS

ALCIONE MARIA BASSO	20 horas
ANA PAULA ANDRIGHE	20 horas
EDSON BATISTA CHUWAY	20 horas
EDUARDO MENEGAIS MACIEL	20 horas
ELAINE MATTIAS	20 horas
ELISA ADOLFO FAGUNDES PARIS	20 horas
EMANOELE OTOVOLF DE MENEZES	20 horas
GILMAR FIDELIS DE MELLO	20 horas
GILSEM AP. ROSA WEGHER	20 horas
JECELAINE BATISTA	20 horas
JANE MARIA BECKER	20 horas
JESSICA BRANCHER GODOI	20 horas
KLEBER JOSE DOS SANTOS	20 horas
LORECI LEMES	20 horas
LUIS FELIPE ANDRADE	20 horas
MARCIA INES GABRIEL	20 horas
ODAIR PINTO BURATTI	20 horas
REGIS ELISANDRO ROCHA DA SILVA	20 horas
THALIA CRISTINA GOULART	20 horas

PROF IV ACT 30 HORAS

CARLA DE BRITO	30 horas
EDILENE PRISCILA MARTIGNONI	30 horas
LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	30 horas
MARIA CRISTINA GODOI	30 horas
RAQUEL CAVALHEIRO DOS SANTOS	30 horas

PROF IV ACT 40 HORAS

CRISTINA DOS SANTOS DIAS	40 horas
GIOVANI MICHELS	40 horas
JEAN CARLOS FERREIRA	40 horas
MEYRI KELLEN FERREIRA LAZAREK	40 horas
POLIANA REGINA MARTARELLO DO AMARANTE	40 horas

PROF IV ED. ESPECIAL - ACT 40 HORAS

ALZIRA SIRTOLI CAMINI	40 horas
DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA CAETANO	40 horas
ELIANE KEPPEP	40 horas
SIRLEI DOS SANTOS	40 horas



DECRETO Nº. 482/2021

Exonera ocupante de cargo temporário.

CONSIDERANDO, o termino do ano letivo 2021, junto a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que para novas contratações foi realizado o Teste Seletivo como forma de seleção;

CONSIDERANDO, que a contratação dos referidos servidores se deu em virtude da excepcional necessidade da Secretaria da Educação, até que houvesse a necessidade de seus serviços.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo Temporário de **Auxiliar de Ensino ACT** de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº 036 de 28 de novembro de 2003:

ALCIMARA PEREIRA DIAS DA SILVEIRA	20 horas
JOZIMARA GOMES DA SILVA	20 horas
LOIRI WISNIESKI GOMES	20 horas
LUCIANA MARIA CARBONERA	20 horas
MARIA INES PACHECO DE ALMEIDA	20 horas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 22 dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz, em 21 de dezembro de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.